PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 018/2024

PODER LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER

O Vereador **Isamara da Farmácia**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 106 e Parágrafo Único da Resolução nº 002/2021 datada de 08 de dezembro de 2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus **FAZ SABER** que aprovou e o Presidente promulga o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1°. Fica concedido o *TÍTULO HONORÁRIO DE HONRA AO MÉRITO EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER* a Senhora **LIVIA BATISTA BARCELOS.**

Art. 2º. A entrega do Título será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 18:00 horas do dia vinte e dois (22) de março (03) de dois mil e vinte e quatro (2024), na Câmara Municipal de São Mateus, localizada a Avenida Jones dos Santos Neves, nºs 40 e 70, Centro – São Mateus/ES, CEP: 29930-900.

Art. 3°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos quatro (04) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

ISAMARA DA FARMÁCIA
Vereadora

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 018/2024, tem como objetivo conceder o TÍTULO EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER a Senhora Livia Batista Barcelos.

Ademais, faz-se necessário informar que a homenageada foi escolhida dentre as pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços, de conhecimento público e notório, com benefícios incontestes para a coletividade.

A proposição contém os dados biográficos da personalidade a ser homenageada, com o motivo da indicação ou os serviços prestados, cargos outrora ocupados, condecorações que já lhe tenham sido outorgados e demais documentos justificando sua inclusão, em razão disso a homenageada apresentou informações a respeito dela, conforme documento em anexo, dando fundamento a concessão da honraria por este Vereador.

Ante todo o exposto e com base nas razões supra, apresento este Projeto de Decreto Legislativo e solicito aos nobres Pares que deliberem pela sua aprovação.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos quatro (04) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

ISAMARA DA FARMÁCIA
Vereadora